

DECRETO Nº 3.322, de 20 de dezembro de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seus arts. 40, 41, inciso I, 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 962, de 07 de julho de 2009 em seu artigo 13, parágrafo único;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.541.800	33903000	012424	765,00
2.2097			
1.14.0.18.541.800	44905200	012424	8.565,00
2.2097			

TOTAL 9.330,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação resultantes dos Recursos referentes ao Plano de Manejo Mata do Amador - Petrobrás S.A., no valor de R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais), conforme resumo abaixo.

R E S U M O

O

EXCESSO DA ARRECADAÇÃO-RECEITA
17640200
R\$-9.330,00

MENOS

CRÉDITO ABERTO NESTE
DECRETO
R\$- 9.330,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$- 0.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de dezembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal